



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

**LEI N.º 822/2002**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2003.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, **FAÇO** saber, que a Câmara Municipal de Conceição do Castelo aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica aprovado o Orçamento do Município de Conceição do Castelo para o exercício de 2003 que estima a Receita em R\$ 8.583,800,00(Oito milhões, quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) e a Despesas em igual valor, discriminados pelos anexos desta Lei.

**Artigo 2º**- A Receita estimada decorrerá da arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferência e Outras receitas Correntes e de Capital, constantes do adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64,apresentando seguinte desdobramento.

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>		
<b>RECEITA</b>		
Receita Corrente		<b>R\$ 8.370.000,00</b>
Receita tributaria	<b>R\$ 325.000,00</b>	
Patrimonial	<b>R\$ 100.000,00</b>	
Transferência Corrente	<b>R\$ 7.595.000,00</b>	
Outras receitas Correntes	<b>R\$ 350.000,00</b>	
Receita Capital		<b>R\$ 1.085.000,00</b>
Alienação de Bens	<b>R\$ 65.000,00</b>	
Transferência de Capital	<b>R\$ 1.020.000,00</b>	
Total Da Receita		<b>R\$ 9.455.000,00</b>
Total Das Contas Redutoras		<b>R\$ 871.200,00</b>
Total Geral Da Receita		<b>R\$ 8.583.800,00</b>

**Artigo 3º** - A despesas será realizada conforme a discriminação dos anexos integrantes desta Lei por Órgão de Governo, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>R\$</b>
010	Câmara Municipal	<b>R\$ 520.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

011	Gabinete do Prefeito	R\$ 100.000,00
012	Assessoria Técnica	R\$ 33.000,00
013	Secretaria Municipal Administração	R\$ 1.899.000,00
014	Secretaria Municipal de finanças	R\$ 60.000,00
015	Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos	R\$ 938.000,00
016	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.145.950,00
017	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	R\$ 2.064.850,00
018	Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	R\$ 462.000,00
019	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer	R\$ 361.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.583.800,00</b>

<b>FUNÇÕES DO GOVERNO</b>	
01- Legislativa	R\$ 520.000,00
04- Administração	R\$ 2.306.500,00
08- Assistência Social	R\$ 338.000,00
10- Saúde	R\$ 1.806.850,00
12- Educação	R\$ 2.145.950,00
15- Urbanismo	R\$ 159.000,00
16- Habitação	R\$ 150.000,00
17- Saneamento	R\$ 120.000,00
20- Agricultura	R\$ 462.000,00
25- Energia	R\$ 136.000,00
26- Transporte	R\$ 373.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 66.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.583.800,00</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dois (2002).

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal